



## Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 623, de 13 de maio de 2003.

INTRODUZ NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2002 À 2005 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2003 O PROGRAMA QUE MENCIONA E ALTERA O OBJETIVO DO PROJETO 1.013 DO ANEXO SEIS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica introduzido no Plano Plurianual de investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2002 à 2005 o seguinte programa:

Nº	META	OBJETIVO	RECURSO
26.0 6	Pavimentação de ruas urbanas	Pavimentar com camada asfáltica em aproximadamente 11.000m <sup>2</sup> nas ruas da Imigração e Alfredo Wissmann, com pedras irregulares 9.000m <sup>2</sup> nas ruas Guilherme Goelzer, José Fischer, Alfredo Wissmann, Alfredo Schneider, Felipe Marcks, Jacó Mittmann, João Alfredo Scherer, Eduardo Hamm, Rudolfo Fengler e na Linha Oito, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos transeuntes.	Próprios, Estado e Federal

**Art.2º.** Fica introduzido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 o seguinte programa:

Nº	META	OBJETIVO	RECURSO
26.0 6	Pavimentação de ruas urbanas	Pavimentar com camada asfáltica em aproximadamente 4.000m <sup>2</sup> nas ruas da Imigração, com pedras irregulares 6.000m <sup>2</sup> nas ruas Guilherme Goelzer, José Fischer, Alfredo Wissmann, Felipe Marcks, João Alfredo Scherer, Eduardo Hamm, Rudolfo Fengler e na Linha Oito, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos transeuntes.	Próprios, Estado e Federal

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COMUM LM 13 / 05 / 03

*Maria Fischer*  
MARIA FISCHER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CPF N.º 768 232 100-67

Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros  
Secretaria Municipal de Educação



Lei nº 023 de 13 de maio de 2003

PROPOSTA DE LEI Nº 023 DE 13 DE MAIO DE 2003  
QUE CRIA O PLANO ANUAL DE TRABALHO DE INSTRUÇÃO DO  
ENSINO FUNDAMENTAR PARA O ANO DE 2003 E DA  
REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO  
ENSINO FUNDAMENTAR PARA O ANO DE 2003

Art. 1º - Esta Lei cria o Plano Anual de Trabalho de Instrução do Ensino Fundamental para o ano de 2003 e da reorganização do plano de trabalho do ensino fundamental para o ano de 2003.

Art. 2º - O Plano Anual de Trabalho de Instrução do Ensino Fundamental para o ano de 2003 e da reorganização do plano de trabalho do ensino fundamental para o ano de 2003, terá como objetivo:

Nº	OBJETIVO	RECURSOS
01	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
02	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
03	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
04	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
05	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
06	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
07	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
08	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
09	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
10	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.

Art. 3º - O Plano Anual de Trabalho de Instrução do Ensino Fundamental para o ano de 2003 e da reorganização do plano de trabalho do ensino fundamental para o ano de 2003, terá como objetivo:

Nº	OBJETIVO	RECURSOS
01	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
02	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
03	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
04	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
05	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
06	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
07	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
08	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
09	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.
10	Realizar o planejamento do trabalho de ensino fundamental para o ano de 2003, considerando as necessidades dos alunos e dos professores.	Material de trabalho, livros, apostilas, cópias, etc.



## Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art.3º.** Fica alterado o objetivo do projeto 1.013 " Pavimentação de Ruas Urbanas", parte integrante do anexo VI da Lei do Orçamento Anual do município para o exercício de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" 26.451.0069.1.013.000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS


4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Objetivo: Pavimentar com camada asfáltica em aproximadamente 4.000m<sup>2</sup> nas ruas da Imigração, e com pedras irregulares 6.000m<sup>2</sup> nas ruas José Fischer, Guilherme Goelzer, João Alfredo Scherer, Eduardo Hamm, Felipe Marcks, Rudolfo Fengler, Alfredo Wissmann e Na Linha Oito, interior do município, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos transeuntes."

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

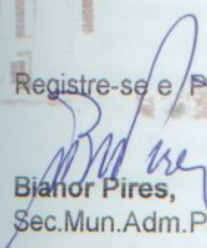
**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de maio de dois mil e três.



Olivar Scherer,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Bianor Pires,  
Sec.Mun.Adm.Planøj.Finan.